



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 88 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Aprovar os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 01 de junho de 2015, em sua 90ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 41º, Incisos I, II e III, do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como dispõe o art. 34, Inciso X, da Lei nº 12.378, 31/12/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015;
2. Encaminhar para o Plenário do CAU-BR, para análise e aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 01 de junho de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.